



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA SAÚDE
Serviço de Enfermagem

Procedimento
Operacional
Padrão
Nº 15

TÍTULO: Verificação da altura em crianças maiores de dois anos, adolescentes, adultos e idosos

Emitido por: Vide colaboradores

Analisado por: Alexandre Duarte da Silva

Aprovado por: Diéssika Rafaelly Falleiros Pizi

Emitido em: janeiro 2020

Validado em: Abril 2020

Revisão em: Março 2021

Objetivo: Verificar o comprimento em crianças para fins de avaliação de crescimento e desenvolvimento, e altura dos adolescentes, adultos e idosos.

Definição

Garantir a precisão dos dados, padronizando a técnica.

Profissionais envolvidos

Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

Materiais necessários

Para crianças maiores de dois anos, adolescentes, adultos, idosos e gestantes, a altura é aferida utilizando-se a régua vertical.

PROCEDIMENTO:

- A estatura é a medida do indivíduo na posição de pé, encostado numa parede ou na régua
- Retirar os sapatos, chapéus, toucas, fivelas ou enfeites de cabelo que possam interferir.
- Posicionar a pessoa descalça e com a cabeça livre de adereços, em pé, ereto, com os braços estendidos ao longo do corpo, com a cabeça erguida e reta, olhando para um ponto fixo na altura dos olhos.
- Orientar o paciente, a mãe/responsável a levar consigo adereços retirados antes do procedimento;
- Orientar a vestir a criança o mais rápido possível para o conforto térmico e aproveitando para visualizar se há vínculo entre o binômio mãe-filho (a).
- As pernas devem estar paralelas e esticadas, mas não é necessário que as partes internas das mesmas estejam encostadas. Os pés devem formar um ângulo reto com as pernas. Idealmente, o indivíduo deve encostar os calcanhares, as panturrilhas, os

glúteos, as escápulas e parte posterior da cabeça (região do occipital) na régua ou parede. Quando não for possível encostar esses cinco pontos, devem-se posicionar no mínimo três deles.

- Abaixar a parte móvel da régua, fixando-a contra a cabeça, com pressão suficiente para comprimir o cabelo. Retirar o indivíduo, quando tiver certeza de que o mesmo não se moveu.
- Realizar a leitura da estatura, sem soltar a parte móvel do equipamento
- Anotar o resultado no prontuário. Para crianças, e gestantes marcar a altura na caderneta e de vacina;
- Lançar no Sistema de Informação em Saúde a avaliação antropométrica.

Observação:

- Conferir os equipamentos que utiliza, rotineiramente, antes de cada medição;
- Oferecer clareza suficiente para boa leitura da escala de medidas;
- Permitir a privacidade do indivíduo e de sua família;
- Proporcionar conforto térmico, evitando-se correntes de ar que podem afetar, especialmente, os bebês e as pessoas idosas;
- Ter espaço suficiente para permitir o trabalho dos profissionais e a presença da mãe e/ou familiares;
- Ter local nivelado, pois o equipamento deve permanecer estável durante o procedimento;
- Atentar a segurança dos pacientes prevenindo quedas.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: norma técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem – Atenção Básica. 2ª edição. São Paulo/SP, 2012.

PRADO, M. L.; GELBCKE, F. L. Fundamentos para o cuidado profissional de enfermagem. Florianópolis: Cidade Futura, 2013.